ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 692, de 02 de Dezembro de 2008.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional suplementar na importância de R$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2011- Manutenção das Atividades da SEMOSP

3.1.90.92.00.00 Despesas de exercícios anteriores	R$	1.140,00
TOTAL	**R$.**	**1.140,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas

no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
26.782.0010.2012- Manutenção da frota municipal.
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 230,49

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades da SEMAGRI.
20.606.0019.1075 – Apoio a Associação das Produtoras e Produtores do Distrito de Novo Plano - AGRINOVA.
3.3.90.41.00.00-
Contribuições.....R$ 909,51

TOTAL **R$. 1.140,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de Dezembro de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL